



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano XI | Edição nº 1925

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano XI | Edição nº 1925

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.844/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

OBJETO: Dispõe sobre a suspensão do expediente no dia 17 de abril de 2025, em razão do feriado de 18 de abril.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Item VIII, da LOM.

CONSIDERANDO que o dia 18 de abril de 2025, Sexta-Feira da Paixão, será feriado nacional, conforme a legislação vigente,

CONSIDERANDO interesses administrativos para retenção de gastos.

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente, a partir das 13h00min, nas repartições públicas municipais no dia 17 de abril de 2025, quinta-feira.

Art. 2º Ficam excetuados do disposto no artigo anterior os serviços de saúde, as escolas da rede municipal de ensino, o transporte e a coleta de lixo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo único. Durante o feriado, os setores considerados imprescindíveis e essenciais, como saúde, limpeza pública, saneamento e manutenções em geral, deverão funcionar em regime de escala especial, a ser definida pelo responsável de cada área, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços essenciais, incluindo saúde, limpeza pública, saneamento e manutenção geral.

Prefeitura de Américo de Campos/SP.
14 de abril de 2025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Outros atos oficiais

TERMO DE DESIGNAÇÃO

Designação nº 01

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de Servidor Público Municipal Efetivo para ocupar a função e dá outras

providências.

Barbara Dinardi Barbosa, Diretora Executiva do Departamento Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o servidor público municipal, **Sr. João Alves da Cunha**, Operador de Motoniveladora, inscrito no CPF sob o nº 055.558.748-71, para a função de **Coordenador Geral de Serviços Públicos**, sem qualquer vencimento extra ou ônus para a Administração Direta. Esta nomeação tem caráter eminentemente administrativo, com o objetivo de proporcionar maior efetividade e controle nos serviços prestados.

Art. 2º - A referida nomeação confere ao Coordenador as seguintes atribuições: organizar as escalas de trabalho, definir diretrizes e dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir entre os profissionais do Setor de Serviços Públicos deste Departamento, os quais deverão se subordinar às suas ordens e determinações, respeitados os limites legais. O Coordenador estará, ainda, sempre sujeito às normas e regulamentações do Departamento Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.